

PORTARIA Nº 254, DE 15 DE MARÇO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.020759/2009-94,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica STAR SERVIÇOS DE VISTORIAS VEICULAR LTDA, CNPJ – 10.919.081/0001-81, situada no Município de Lucélia – SP, na Rua Cezar Sgarbi, 1693 – Vila Dalva, CEP 17.780-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Lucélia e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Inúbia Paulista, Pracinha, Adamantina, Mariápolis, Oswaldo Cruz, Sagres e Salmorão no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA